



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

13

ATO Nº 351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PA 1669/90, "ad referendum" do Pleno, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, no período de 28.01 a 31.01, pela 5ª Vara da mesma Seção, durante as férias regulamentares do MM. Juiz FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI; no período de 28.01 a 17.02.91, pela 9ª Vara da mesma Seção, durante as férias regulamentares do MM. Juiz ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, e no período de 01.01 a 05.02.91, pela 10ª Vara da mesma Seção, inclusive Direção do Foro, durante afastamento do MM. Juiz ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE